

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
19/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E A LOC
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sua sede cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de “**CONTRATANTE**” neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE e o outro lado, a **EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N. Silva - Jardim Rosa Maria, nº 401, no Bairro Rosa Elze, na Cidade de São Cristóvão/SE, CEP. 49100-000, doravante denominada apenas “**CONTRATADA**”, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo resta amparado no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta – Da Vigência, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.

2.2 - Do preço e das condições de pagamento O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, passando ao valor mensal atualizado de R\$ 2.644,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e

quarenta e dois centavos), e valor global atualizado de R\$ 31.733,04 (trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos), que se faz parte integrante do presente termo aditivo, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS									
Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	TEMPO (MESES)	PREÇOS				
					UNITÁRIO	ÍNDICE IPCA	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
01	Locação de veículo tipo passeio sedan (com motorista e combustível por conta da contratante) com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor a partir de 1.0; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72cv; com as seguintes características; tipo combustível: flex: capacidade mínima do tanque de combustível: não inferior a 47 litros; capacidade do porta malas não inferior a 480L; tipo de direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado ; air bags , com todos os itens exigidos pelo contram ; IPVA; licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada; substituição do mesmo por outro de mesmo ano, KM livre e substituição do veículo em até 48 horas, em caso de avaria, acidente ou defeito mecânico, assistência técnica por conta da contratada, veículo com no máximo 01 (um) ano de fabricação, anterior a data da contratação.	UND	01	12	R\$2.644,42	4,706650 %	R\$ 2.644,42	R\$ 2.644,42	R\$ 31.733,04
VALOR GLOBAL ATUALIZADO									R\$ 31.733,04

2.3 - O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de Março de 2025 a 28 de Março de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo aditivo:

- Solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização do Gestor
- Documentação da empresa

- Cópia do Contrato

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/SE, 27 de Março de 2025

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Contratante

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE,
CEP 49100041 Tel: (079) 3045-4915/ CNPJ
11.370.658/0001-01
E-mail: saúde@saocristovao.se.gov.br